



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

	<b>MEMORANDO CIRCULAR</b>	<b>Nº 05/2011</b>
<b>DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>DATA: 20 /07/2011</b>
<b>PARA:</b>		

Senhores Diretores e Chefes,

Comunicamos a todos os servidores que recebem valor Per Capita relativo ao ressarcimento de Plano de Saúde, em função da aplicação do Comunicado SIAPE nº 538835 e Portaria Conjunta SRH/SOF de nº 01/2009, que se faz necessário algumas mudanças de rotina para melhor adequação à legislação vigente.

Desta forma, caberá aos servidores alcançados por este memorando-circular, solicitar à operadora responsável pelo plano de saúde, **DECLARAÇÃO** contendo o detalhamento dos valores pagos referentes ao exercício de 2010 e do período de janeiro a julho de 2011, conforme prevê a legislação que regula as ações dos Planos de Saúde, **sendo excluídos desta obrigatoriedade os servidores conveniados a COOSUFF e a GEAP/UFF.**

Informamos que o documento acima citado deverá ser entregue até o dia **15/09/2011**, no Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal, sito à Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 63 - 3º andar – Clube Regatas de Icaraí.

Ressaltamos nesta oportunidade que, a não apresentação da Declaração implicará na cessação do ressarcimento até a referida apresentação.

Solicitamos que esta informação seja amplamente divulgada e dada ciência a todos servidores lotados neste Setor.

Marlette Rose Galvão Alves  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal